



RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA

RSC- GLOBORR

Sumário

1. Responsabilidade Social Corporativa	2
2. Objetivo e Escopo	2
2.1. Observância	2
2.1.1. Legalidade	2
2.1.2. Ética de negócios	2
2.1.3. Leis Trabalhistas, trabalho infantil, direitos humanos e respeito aos funcionários	3
2.1.4. Evitar conflitos de interesses	3
2.1.5. Cortesias comerciais.....	4
2.1.6. Antissuborno e anticorrupção	4
2.1.7. Protegendo o meio ambiente.....	4
2.1.8. Voluntariado.....	5
2.1.9. Apoiando a comunidade	5
2.1.10. Concorrência	5
2.1.11. Proteção das informações	5
3. Regras de Conduta Ética - Internas	6
3.1. São condutas esperadas dos funcionários:.....	6
3.2. São condutas intoleráveis e sujeitas a medidas disciplinares:.....	6
4. Revisão do RSC.....	7

1. Responsabilidade Social Corporativa

Nossa política corporativa de Responsabilidade Social Corporativa (RSC) refere-se à nossa responsabilidade em relação a sociedade e ao meio ambiente. A existência da nossa empresa não é solitária. É parte de um sistema maior de pessoas, valores, outras organizações e a natureza que fornece a matéria prima para o beneficiamento do nosso produto.

2. Objetivo e Escopo

Este documento se aplica à nossa empresa e também pode se referir a fornecedores e parceiros e trata de princípios que promovem o respeito ao ser humano em todos os seus aspectos. Está fundamentado na legislação brasileira, nas melhores práticas, convenções e protocolos internacionais. Queremos ser uma empresa responsável que atenda aos padrões de ética e profissionalismo.

2.1. Observância

2.1.1. Legalidade

O nosso compromisso com a integridade começa com o cumprimento das leis, normas e regulamentos. Não obstante, cada um dos funcionários deve ter uma compreensão das políticas da empresa, leis, regras e regulamentos que se aplicam aos nossos papéis específicos. Se não temos certeza de que uma ação contemplada é permitida por lei ou política da empresa, devemos procurar a Administração, ou os Recursos Humanos e ou o conselho jurídico. Nós somos responsáveis por impedir violações da lei e em relatar se observamos possíveis violações. Nossa empresa irá:

- Respeitar a lei;
- Honrar as políticas internas;
- Garantir que todas as suas operações comerciais sejam legítimas;
- Manter todas as parcerias e colaborações abertas e transparentes.

2.1.2. Ética de negócios

Sempre conduziremos os negócios com integridade e respeito aos direitos humanos, usando de:

- Segurança e negociação justa;
- Respeito ao consumidor;
- Contrariedade as práticas de suborno e corrupção.

Divulgamos com transparência informações sobre a composição do nosso produto, manejo e armazenamento.

2.1.3. Leis Trabalhistas, trabalho infantil, direitos humanos e respeito aos funcionários

Respeitamos os direitos políticos e trabalhistas dos colaboradores, incluindo o direito a acordos coletivos e à associação sindical. Todos os colaboradores atuam com contratos.

Os processos de gestão de pessoas (contratação, desligamento, transferência, promoção, aumentos salariais, sanções disciplinares, etc.) são realizados com respeito, transparência, imparcialidade e com base nas leis trabalhistas e acordos coletivos.

Não toleramos nenhuma forma de humilhação pública ou privada de nenhum funcionário. Não adotamos ou permitimos as formas degradantes de trabalho (infantil, forçado, escravo, etc.). A Globorr não utiliza mão de obra infantil e não adquire produtos ou serviços de fornecedores que sabidamente façam uso deste tipo de recurso, assim como daqueles que mantenham trabalhadores em condições desumanas de trabalho.

Fornecemos, incentivamos e orientamos sobre o uso de EPI's. Aplicamos treinamentos sobre segurança no trabalho; primeiros-socorros e procedimentos de segurança em possíveis desastres.

Respeitamos as leis ambientais, incentivamos o uso racional dos recursos naturais, disponibilizamos informação sobre boas práticas ambientais aos funcionários.

Nossa empresa se dedica a proteger os direitos humanos. Somos um empregador comprometido com oportunidades iguais e cumprimos todas as práticas trabalhistas justas. Garantiremos que nossas atividades não violem direta ou indiretamente os direitos humanos. A Globorr tem o compromisso de proporcionar um ambiente de trabalho livre de discriminação de todos os tipos de comportamento abusivo, ofensivo ou hostil. Qualquer funcionário que se sente assediado ou discriminado deve relatar o incidente ao seu gerente ou aos Recursos Humanos.

A Globorr irá investigar todos os casos relatados de comportamento questionável ou antiético. Em todos os casos onde houver comportamento impróprio, a empresa vai tomar as medidas adequadas. Não toleraremos retaliação contra empregados que levantam preocupações éticas de boa-fé.

Não toleramos qualquer forma de discriminação ou assédio.

2.1.4. Evitar conflitos de interesses

Devemos evitar qualquer relação ou atividade que possa prejudicar, ou mesmo parecer prejudicar, a nossa capacidade objetiva e decisões justas ao realizar o nosso trabalho.

Nós nunca devemos usar propriedade ou informações Globorr para ganho pessoal ou assumir pessoalmente para nós mesmos qualquer oportunidade que é facilitada através de nossa posição com a Globorr.

Funcionários com um conflito de interesses devem procurar a administração antes de se envolver em qualquer atividade, transação ou relacionamento que pode dar origem a um

conflito de interesses, os funcionários devem buscar uma orientação de seus chefes ou o departamento de Recursos Humanos.

2.1.5. Cortesias comerciais

Nós não devemos sentir qualquer direito de aceitar e manter uma cortesia comercial com fins de privilégios ou favoritismo.

Qualquer funcionário da Globorr que ofereça uma cortesia comercial deve assegurar que ela não possa razoavelmente ser interpretada como uma tentativa de ganhar uma vantagem comercial injusta e refletir negativamente sobre a Globorr.

Um funcionário nunca pode usar fundos ou recursos para cortesias sem ser de acordo com os procedimentos da empresa previamente aprovados.

Podemos fornecer presentes não monetários (isto é, vestuário empresa logotipo ou itens promocionais semelhantes) para nossos clientes. Além disso, a administração pode aprovar outras cortesias, incluindo refeições, bebidas ou entretenimento de valor razoável, desde que:

- A prática não viole qualquer lei ou regulamento ou as normas de conduta do destinatário da organização.
- A cortesia comercial é consistente com as práticas da indústria.
- A cortesia comercial está devidamente refletida nos livros e registros da Globorr.

2.1.6. Antissuborno e anticorrupção

Não aderimos a nenhuma forma de suborno, pois somos adeptos da anticorrupção. Trabalhamos para estarmos na conformidade das leis, regras e regulamentos sejam em nosso país como em outros países quando for necessário.

A Globorr não aceita e não concede suborno de nenhuma forma, seja instituição, órgão ou pessoa física.

2.1.7. Protegendo o meio ambiente

Nossa empresa reconhece a necessidade de proteger o meio ambiente natural. Manter nosso ambiente limpo e não poluído é um benefício para todos. Sempre seguiremos as melhores práticas ao descartar lixo ao usar substâncias químicas. Trabalhamos para garantir que nossas práticas industriais:

- Não arrisque a saúde e a segurança de nossos funcionários e da comunidade.
- Prejudique a vida dos povos locais.
- Apoie a diversidade e a inclusão.

Além do cumprimento da legislação ambiental aplicável, a Globorr promove o uso racional dos recursos naturais, a preservação do meio ambiente, a reciclagem e a redução de resíduos gerados nos processos produtivos.

Exemplos de atividades incluem:

- Reciclagem
- Tratamento de efluentes do nosso processo
- Descarte de resíduos do processo

2.1.8. Voluntariado

Nossa empresa incentiva seus funcionários a serem voluntários. Eles podem ser voluntários por meio de programas organizados interna ou externamente. Nossa empresa pode patrocinar eventos de voluntariado de outras organizações.

2.1.9. Apoiando a comunidade

Nossa empresa pode iniciar e apoiar investimentos na comunidade, fornecer apoio a organizações ou movimentos sem fins lucrativos para promover o desenvolvimento cultural e econômico de comunidades globais e locais.

2.1.10. Concorrência

Estamos dedicados à concorrência ética e justa. Vendemos nossos produtos e serviços com base no nosso mérito, qualidade superior, funcionalidade e preços.

Nós não oferecemos ou solicitamos pagamentos indevidos ou gratificações em conexão com a compra dos nossos produtos ou serviços, nem nos envolvemos ou auxiliamos em boicotes ilegais de clientes particulares.

Nós respeitamos os direitos de propriedade de outros. Não usamos meios impróprios de segredos comerciais de um concorrente ou outras informações confidenciais. Nós não participamos de uso não autorizado.

2.1.11. Proteção das informações

As informações e o know-how (conhecimentos, tecnologias, métodos, sistemas, softwares, etc.) que circulam internamente são de propriedade da Globorr e, por isso, não podem ser usados para fins particulares nem repassados a terceiros sem prévia autorização.

Respeitamos a confidencialidade e a privacidade dos clientes e fornecedores mantendo em sigilo seus cadastros, informações, operações, serviços contratados, etc. Protegemos e impedimos o vazamento de qualquer documento ou informação que possa causar prejuízo.

Não divulgamos (seja em pequenas discussões, reuniões, apresentações, propostas ou de outra forma) todas as informações relevantes não públicas com respeito a Globorr, as suas operações de negócios, planos, situação financeira, resultados das operações ou qualquer plano de desenvolvimento.

Fica explícito neste documento que qualquer informação sobre clientes é considerada sigilosa pela Globorr e somente deve ser usada para atividades internas.

3. Regras de Conduta Ética - Internas

3.1. São condutas esperadas dos funcionários:

- Desempenhar as suas atividades de acordo com o RCS e seguir as políticas e normas internas orientando os seus colegas nesse sentido;
- Manter uma atitude profissional digna e honesta, de respeito mútuo, confiança e colaboração com os demais colegas de trabalho;
- Agir com imparcialidade, honestidade, respeito, lealdade e cortesia na relação com administradores, empregados, fornecedores e clientes;
- Agir em estrita conformidade com todas as leis aplicáveis, inclusive as leis antissuborno e anticorrupção;
- Preservar o patrimônio da empresa, incluindo a sua imagem e reputação, instalações, equipamentos e materiais, utilizando-os apenas para os fins a que se destinam;
- Evitar situação em que possa ocorrer conflito de interesses próprios com os interesses da Globorr, quando não for possível, abster-se de representá-las no assunto em questão, comunicando o fato;
- Não estabelecer relações comerciais com empresas ou indivíduos que não observem padrões éticos, de saúde e segurança e de direitos humanos compatíveis;
- Evitar a divulgação de qualquer informação ou estratégia confidencial da Globorr ou a que tiver acesso, mesmo na condição de terceiro, inclusive se deixar de ter vínculo com a Globorr, bem como manter confidencialidade sobre as informações privilegiadas;
- Agir com responsabilidade social e com respeito à dignidade humana;
- Executar as atividades diárias respeitando os aspectos de segurança e saúde definidos pela empresa;
- Atuar nas redes sociais respeitando os valores da Globorr a este Código.

3.2. São condutas intoleráveis e sujeitas a medidas disciplinares:

- Uso do cargo visando obter vantagens pessoais, facilidades ou qualquer outra forma de favorecimento ou benefício pessoal ilegítimo, ou para terceiros;

- Discriminação em função de etnia, origem, gênero, orientação sexual, crença religiosa, convicção política, ideológica, classe social, condição de portador de deficiência, estado civil ou idade;
- Assédio de qualquer natureza, inclusive moral ou sexual, provocando o constrangimento alheio;
- Permitir ou fazer propaganda política, religiosa ou comercial nas dependências da empresa;
- Tratamento preferencial ou privilegiado a qualquer cliente ou fornecedor em desacordo com as políticas e normas da Globorr;
- Oferecer ou receber presentes em desacordo com as políticas e normas e como meio de exercer influência indevida, ou auferir ganho pessoal ou prêmio para si ou para terceiros;
- Oferecer hospitalidade ou entretenimento, realizar doações ou contribuições sociais em nome da Globorr em desconformidade com suas políticas e normas ou sem a obtenção da autorização interna necessária;
- Ofertar, pagar, prometer ou autorizar um benefício pessoal (seja pagamento ou qualquer outro tipo de benefício pessoal), direta ou indiretamente, a qualquer Funcionário de Governo;
- Uso de drogas psicoativas ilegais em quaisquer das dependências da Globorr, ou em serviço para a Globorr;
- Uso de violência física a qualquer indivíduo dentro das dependências da Globorr, ou quando em serviço da Globorr;
- Condução imprudente e perigosa em uso de veículos da Globorr;
- Qualquer tipo de sabotagem;
- Roubo ou furto de objeto alheio.

4. Revisão do RSC

Sempre buscaremos a ética e o cumprimento das leis e penalizaremos comportamentos ofensivos e ilegais. Estabelecemos uma revisão anual de nosso RSC para mantê-lo atualizado com a legislação, mudanças da sociedade e mercado.



A.C Zborowski
Presidente